

Projeto de Lei 026/2025

Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos Conselheiros Tutelares do Município de Altaneira e dá outras providências.

Mensagem 031/2025

Referente ao Projeto de Lei 026/2025

Senhor Presidente,

Demais Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem por finalidade conceder reajuste salarial aos Conselheiros Tutelares do Município de Altaneira, visando valorizar esses profissionais que exercem função essencial na garantia dos direitos da criança e do adolescente, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

A medida atende ao Projeto de Indicação apresentado pela Vereadora Tia Jane, que, sensível às demandas da categoria e à importância do trabalho desenvolvido pelo Conselho Tutelar, propôs a melhoria da remuneração desses profissionais.

O projeto estabelece um reajuste de 25% (vinte e cinco por cento) para o ano de 2025, com aumentos de 25% nos anos de 2026, 2027 e 2028. Com isso, ao final do ciclo proposto, em 2028, os Conselheiros Tutelares terão sua remuneração duplicada em relação ao valor vigente em 2025, totalizando um aumento de 100%. Além disso, quanto ao ano de 2025, se propõe os efeitos financeiros desde 1º de janeiro, para fins de assegurar o pagamento retroativo.

Essa política de valorização progressiva visa reconhecer, de forma concreta, o comprometimento e a responsabilidade dos Conselheiros Tutelares, além de garantir maior atratividade ao cargo, incentivando a permanência de profissionais qualificados e dedicados.

Além disso, o reajuste escalonado permite melhor planejamento orçamentário por parte do Poder Executivo Municipal, evitando impactos financeiros bruscos e promovendo a responsabilidade fiscal.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação deste Projeto de Lei, como forma de promover

**GABINETE
DA PREFEITA**



**GOVERNO MUNICIPAL
ALTANEIRA**
JUNTOS CONSTRUINDO O FUTURO

justiça remuneratória e fortalecer as políticas públicas voltadas à proteção da infância e juventude em Altaneira, **ficando solicitado desde já a tramitação em regime de urgência.**

Atenciosamente,

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita Municipal

Projeto de Lei Municipal n.º 026/2025, de 05 de junho de 2025.

Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos Conselheiros Tutelares do Município de Altaneira e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Altaneira/CE aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica concedido reajuste de 25% (vinte e cinco por cento) nos vencimentos mensais dos Conselheiros Tutelares do Município de Altaneira.

Art. 2º. Fica estabelecido que haverá novos reajustes nos vencimentos dos Conselheiros Tutelares, nos seguintes prazos.

I – 25% (vinte e cinco por cento) de reajuste, a partir de 1º de janeiro de 2026;

II – 25% (vinte e cinco por cento) de reajuste, a partir de 1º de janeiro de 2027;

III – 25% (vinte e cinco por cento) de reajuste, a partir de 1º de janeiro de 2028.

Parágrafo único. Os reajustes anuais previstos neste artigo, tomarão por base o valor do vencimento do ano de 2025 fixado pela Lei 943/2025.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros desde 1º de janeiro de 2025 quanto ao reajuste do artigo 1º.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA, Estado do Ceará, aos 05 (cinco) dias do mês de junho de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita Municipal

Anne Danielle Freire
Secretária de Assistência Social